



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



ANEXO I - CONTRATO Nº 000113/2018

Pregão Presencial Nº 000012/2018

Empresa: FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME

CNPJ: 26.459.407/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

| Item | Ficha | Quant | Unidade | Especificação | Marca | Unitário | Valor Total |
|------|----------------------|-------|---------|---|-------|----------|-------------|
| 001 | 00392-16 04000000 | 1 | SERV. | <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS DAS BANDAS Profissionais responsáveis para o carregamento e descarregamento de equipamentos musicais e outros desta natureza das bandas nacionais Edson e Hudson, Maria Cecília e Rodolfo e Day & Lara nos respectivos dias das apresentações de seus shows artísticos na localidade do Estádio Municipal Domingos André Coan.</p> <p>Edson e Hudson - Sexta-feira, dia 29 de junho de 2018; Maria Cecília e Rodolfo - Sábado, dia 30 de junho de 2018; Day & Lara - Domingo, dia 01 de julho de 2018.</p> <p>Os serviços deverão ser realizados por, pelo menos, 6 (seis) funcionários todos os dias. Os mesmos deverão atender as exigências da equipe de produção destas bandas, conforme contato segue em anexo ao Termo de Referência.</p> <p>Além disso, a empresa contratada arcará com todas as despesas de alimentação, transporte, entre outras despesas que se fizerem necessárias para seus funcionários, devendo também cumprir carga horária adequada para o carregamento e descarregamento de todos os equipamentos das bandas que se apresentarão no evento;</p> <p>A empresa contratada se responsabilizará por qualquer dano físico ou material causado a terceiros e também por qualquer má conduta de seus funcionários;</p> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar todos os materiais de EPI'S necessários aos seus funcionários para boa uma boa realização dos trabalhos. -</p> | | 2.131,92 | 2.131,92 |
| 002 | 00392-16 04000000 | 1 | SERV. | <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM DAS BANDAS Hospedagem das bandas nacionais Edson e Hudson, Maria Cecília e Rodolfo e Day & Lara e componentes de suas equipes nos respectivos dias das apresentações de seus shows artísticos.</p> <p>Edson e Hudson - Sexta-feira, dia 29 de junho de 2018; Maria Cecília e Rodolfo - Sábado, dia 30 de junho de 2018; Day & Lara - Domingo, dia 01 de julho de 2018.</p> <p>Conforme tabelas constantes em anexo ao Termo de Referência.</p> <p>A empresa deverá apenas se responsabilizar pela hospedagem sem nenhum custo adicional com consumo de produtos existentes nos frigobares e outros serviços que o hotel ofereça;</p> <p>A empresa será responsável pelo agendamento de</p> | | 5.941,74 | 5.941,74 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

| | | | | | | | |
|-----|----------------------|---|-------|---|--|----------|----------|
| | | | | <p>chegada dos hóspedes juntamente com empresa hoteleira contratada pela mesma;</p> <p>Verificar exigências quanto a limpeza do quarto devendo o mesmo permanecer sempre limpo e arrumado durante a hospedagem;</p> <p>O hotel deverá estar localizado no perímetro urbano de Itarana em um raio de 2 (dois) quilômetros, pois tal exigência é necessária para a facilitação do transporte dos artistas até a área que o evento ocorrerá (Estádio Municipal Domingos André Coan). Só em casos de falta de hospedagem dentro do município a empresa estará autorizada a contratar o serviço de hospedagem em municípios vizinhos, portanto a exigência ainda deverá ser comunicada a CONTRATANTE com uma antecedência necessária de 24 (vinte e quatro horas) antes de maiores decisões;</p> <p>A prestação de serviço terá início imediatamente a partir da assinatura do contrato quanto às providências que forem úteis as reservas e outros detalhes;</p> <p>A empresa deverá disponibilizar todos os apartamentos necessários para a acomodação dos artistas que se apresentarão no evento e também de sua equipe diante da relação de quantitativo, especificação das acomodações e datas descritos nos anexos. -</p> | | | |
| 003 | 00392-16 04000000 | 1 | SERV. | <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE LOCAL DAS BANDAS Serão necessários pelo menos 3 (três) vans disponíveis no(s) hotel(is) contratado(s) para transportar os cantores e suas equipes das bandas nacionais Edson e Hudson, Maria Cecília e Rodolfo e Day & Lara até o local do show, que acontecerá no Estádio Municipal Domingos André Coan, Campo Municipal, Centro de Itarana/ES.</p> <p>Edson e Hudson - Sexta-feira, dia 29 de junho de 2018; Maria Cecília e Rodolfo - Sábado, dia 30 de junho de 2018; Day & Lara - Domingo, dia 01 de julho de 2018.</p> <p>A CONTRATADA deverá fazer o transporte dos cantores e da equipe de produção das bandas no horário estipulado pela equipe de produção dos mesmos, onde o contato estará anexo ao Termo de Referência;</p> <p>As vans deverão ter capacidade para transportar entre 10 a 15 passageiros;</p> <p>A CONTRATADA deverá garantir o comportamento adequado de seus funcionários;</p> <p>Os condutores dos veículos deverão comprovar que possuem carteira de habilitação para execução do serviço;</p> <p>A CONTRATADA deverá se responsabilizar com despesas relacionadas ao combustível, lavagem e limpeza dos veículos e outros serviços essenciais para sua conservação;</p> <p>A Prefeitura Municipal de Itarana ficará isenta de qualquer ônus que esteja relacionada a despesas adicionais se</p> | | 3.849,30 | 3.849,30 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

| | | | | | | | |
|-----|----------------------|---|-------|--|--|----------|----------|
| | | | | <p>caso aconteça algum problema mecânico ou relacionado com o veículo;</p> <p>A CONTRATADA deverá ser responsável pelo gerenciamento dos serviços mediante as obrigações exigidas. -</p> | | | |
| 004 | 00392-16 04000000 | 1 | SERV. | <p>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ARRUMAÇÃO, ABASTECIMENTO E COMPLEMENTAÇÃO DE CAMARIM</p> <p>Profissionais responsáveis para o serviço de limpeza, arrumação, abastecimento e complementação do camarim das bandas nacionais Edson e Hudson, Maria Cecília e Rodolfo e Day & Lara nos respectivos dias das apresentações de seus shows artísticos.</p> <p>Edson e Hudson - Sexta-feira, dia 29 de junho de 2018; Maria Cecília e Rodolfo - Sábado, dia 30 de junho de 2018; Day & Lara - Domingo, dia 01 de julho de 2018.</p> <p>Conforme tabelas constantes em anexo ao Termo de Referência.</p> <p>Todos os itens estão inclusos dentro das especificações exigidas pelos artistas. Caso seja identificado alguma irregularidade, o fornecedor terá o prazo máximo de 01 (uma) hora, para substituição dos itens citados por meio de comunicação a CONTRATANTE e/ou a equipe das bandas supracitadas;</p> <p>A empresa vencedora deverá fornecer todo material de complementação necessário para a realização da ornamentação e mobíliação necessária para estrutura de camarim conforme solicitação das bandas.</p> <p>Todos os itens solicitados deverão estar dispostos no local designado (camarim) em um prazo no qual anteceda à chegada dos artistas no local, bem como, no mínimo 2 (duas) horas de antecedência;</p> <p>Todos os alimentos deverão estar condicionados em embalagens que preservem temperatura adequada para cada característica e para preservação de sua integridade e higiene;</p> <p>Todos os produtos de limpeza serão de responsabilidade da CONTRATADA;</p> <p>Os serviços deverão ser prestados para dois camarins (camarim dos artistas e equipe técnica);</p> <p>A relação do quantitativo, datas e demais especificações estão descritos nos anexos. -</p> | | 2.418,15 | 2.418,15 |
| 005 | 00392-16 04000000 | 1 | SERV. | <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCUÇÃO DE EVENTOS 1 (um) Locutor para atender os 3 (três) dias de realização do evento.</p> <p>Data do evento: 29, 30 de Junho e 01 de Julho de 2018.</p> <p>O profissional deverá atuar fazendo a abertura e o encerramento da festividade, anunciando as atrações presentes, fazer as devidas publicidades conforme estipulado pela CONTRATADA e interagir com o público em geral durante a programação do evento dentro das necessidades da Secretaria Municipal de Desporto,</p> | | 3.799,95 | 3.799,95 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

| | | | | | | | |
|-----|----------------------|---|-------|---|--|--------------------|------------------|
| | | | | <p>Cultura e Turismo;</p> <p>Deverá também atender as exigências estipuladas pela CONTRATANTE e/ou Comissão Organizadora de Festas da 42ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo;</p> <p>Respeitar os horários estipulados pela CONTRATANTE no que se refere ao início e o encerramento do evento nos respectivos 3 (três) dias. -</p> | | | |
| 006 | 00392-16 04000000 | 1 | SERV. | <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE OUTDOOR A CONTRATADA deverá fazer a divulgação da festividade por meio de 3 (três) outdoors, disponíveis conforme localização e exigências da CONTRATADA por meio da Comissão Organizadora de Festas da 42ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo, preferencialmente em municípios vizinhos e próximos à Itarana, bem como: Itaguaçu, Laranja da Terra, Afonso Cláudio, Santa Maria, Santa Teresa...</p> <p>A empresa CONTRATADA deverá se responsabilizar pela idealização do serviço solicitado em um prazo de pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização do evento;</p> <p>Realizar o serviço de impressão do material com uma qualidade que esteja destacada e visível ao público;</p> <p>Fazer o material de publicidade mediante a arte do cartaz da 42ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo. -</p> | | 6.711,60 | 6.711,60 |
| 007 | 00392-16 04000000 | 1 | SERV. | <p>EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNEC. DE LANCHES PARA OS PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MILITAR E AMBULÂNCIA Fornecimento de lanche (do tipo hambúrguer - composto por pão de hambúrguer, duas fatias de tomate, uma folha de alface, queijo muçarela e presunto); ou salgados do tipo frito ou assado) com bebida (água, suco ou refrigerante) para atender os profissionais da polícia militar e da ambulância que estarão atuando no evento.</p> <p>Deverão ser fornecidos um total de 70 (setenta) lanches que serão divididos conforme as quantidades destes profissionais que atuarão nos 3 (três) dias do evento;</p> <p>As despesas com transporte e embalagem dos alimentos serão de responsabilidade da CONTRATADA;</p> <p>O prazo máximo para entrega dos lanches será de até 03 (três) horas após o horário de início da festividade nos 3 (três) dias de evento;</p> <p>A CONTRATADA deverá manter higiene, conservação e boa aparência dos alimentos. A CONTRATANTE poderá recusar o recebimento caso não esteja de acordo com o solicitado ou que não atenda as condições de higiene necessárias para o consumo, obrigando-se a licitante a substituição daqueles não aceitos no prazo máximo 01 (uma) hora. -</p> | | 4.342,80 | 4.342,80 |
| | | | | | | Total | 29.195,46 |
| | | | | | | Total Geral | 29.195,46 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



CONTRATANTE: _____

**MUNICÍPIO DE ITARANA/ES
Sr. Ademar Schneider
Prefeito Municipal de Itarana**

CONTRATADA: _____

**FS BRUM PRODUÇÕES ARTISTICAS ME
Sr. ANTONIO MARCOS MARINO**